



LEI Nº 11/2021

“DIPOE SOBRE A ALTERÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS,

Prefeito Municipal de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Câmara Municipal de Nova Aliança o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica incorporada a Coordenadoria Municipal de Esportes à Secretaria Municipal de Educação, ao qual passara a vigorar com a seguinte nomenclatura: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Art. 2º - Fica incorporada a Coordenadoria do Emprego e Trabalho à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao qual passara a vigorar com a seguinte nomenclatura: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITO HUMANOS E CIDADANIA.

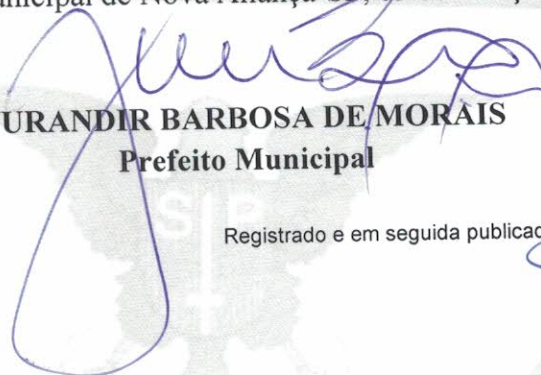
Art. 3º - Fica alterado o PPA, a LDO e LOA, naquilo que couber.

Art. 4º - Fica autorizado o Departamento Municipal de Contabilidade, a efetuar as adequações necessárias a aplicação da presente Lei.

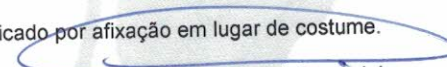
Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP, 03 de Março de 2021.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.


Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças